

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE EXECUTIVO

Ano IX - Número: MCLV de 9 de Novembro de 2023

DATA: 09/11/2023

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:

Jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: ***.338.943-**

em 09/11/2023 15:47:56

IP com nº: 10.0.0.203

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=879

879

SUMÁRIO

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- ✎ APOSENTADORIA: 12/2023 - CICERO FORMIGA DA SILVA
- ✎ APOSENTADORIA: 13/2023 - MARIA DENIZE GOMES GONÇALO
- ✎ APOSENTADORIA: 14/2023 - JOSE VILAR PEREIRA

PORTARIAS

- ✎ APOSENTADORIA: 192/2023 - CICERO FORMIGA DA SILVA
- ✎ APOSENTADORIA: 193/2023 - MARIA DENIZE GOMES GONÇALO
- ✎ APOSENTADORIA: 194/2023 - JOSE VILAR PEREIRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -
Aposentadoria: 12/2023

ATO DE APOSENTADORIA Nº 012/2023

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará – PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 161011482023** em conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1ª, inciso III da CF, redação dada pela EC 103/19, através da Lei 804/2021:

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **CICERO FORMIGA DA SILVA** CPF nº **209.644.553-15** RG nº **1.305.227** SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Formiga, Zona Rural em Caririáçu/CE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula/Prefeitura nº 252 lotado junto a Secretaria de Educação, com carga horaria 40 horas semanais, com proventos mensais no valor de R\$ **1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)**.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.320,00	
Valor da Média: 60% (média de 100%) + 2%		R\$ 679,11	
Complementação Constitucional		R\$ 640,89	§2º do art. 201 da CF/88
Total de Proventos Mensais		R\$ 1.320,00	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o benefício sob a responsabilidade do PREVCAR conforme Lei nº 832/2022.

Caririáçu (CE) 08 de novembro de 2023.

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito do Município de Caririáçu -Ce

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente do PrevcAR
Poetaria nº 128/2022



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -
Aposentadoria: 13/2023

ATO DE APOSENTADORIA Nº 013/2023

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará – PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 161011512023** em conformidade com o que estabelece o art. 20º da EC 103/2019, através da Lei 804/2021:

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA DENIZE GOMES GONÇALO**, CPF nº **422.007.093-15**, RG nº **1876547-89** SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Joaquim Caboclo, 25, Vila Miragem, em Caririáçu/CE, PROFESSORA II, NIVEL I, matrícula/Prefeitura nº 33 lotada junto a Secretaria de Educação, com carga horaria 20 horas semanais, com proventos mensais no valor de R\$ **3.930,30** (**Três mil, novecentos e trinta reais, trinta centavos**).

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 3.930,30 (Três mil, novecentos e trinta reais, trinta centavos).

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.930,30	Lei nº 870/2023
Vantagens e/ou Gratificações		R\$ 00,00	
Total de Proventos Mensais		R\$ 3.930,30	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o benefício sob a responsabilidade do PREVCAR conforme Lei nº 832/2022.

Caririáçu (CE) 08 de novembro de 2023.

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito do Município de Caririáçu -Ce

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente do Prevcar
Poetaria nº 128/2022



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -
Aposentadoria: 14/2023**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 014/2023

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará – PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 080811362023** em conformidade com o que estabelece o art. 10, § 1ª, inciso II, c/c Art. 26. § 2º, inciso II da EC 103/2019, através da Lei 804/2021:

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO COM PROVENTOS PELA MÉDIA** ao servidor **JOSE VILAR PEREIRA**, CPF nº **422.008.303-00** RG nº **2007797848-4** SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Feitosa de Lira, 10, Bairro Limoeiro, em Caririáçu/CE, Professor II, Nível D, matrícula/Prefeitura nº 781 lotado junto a Secretaria de Educação, com carga horaria 20 horas semanais, com proventos mensais no valor de R\$ **1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)**.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.370,11	
Media: 60% (media 100%) + 2%		R\$ 726,83	Art. 26. § 2º, EC 103/2019
Complementação Constitucional		R\$ 593,17	§2º do art. 201 da CF/88
Total de Proventos Mensais		R\$ 1.320,00	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o benefício sob a responsabilidade do PREVCAR conforme Lei nº 832/2022.

Caririáçu (CE) 08 de novembro de 2023.

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito do Município de Caririáçu -Ce

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente do Prevcar
Poetaria nº 128/2022



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - APOSENTADORIA: 192/2023

PORTARIA N.º 192/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririaçu/CE.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, ao servidor **CICERO FORMIGA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 209.644.553-15, portador do RG nº 1305227 SSP-CE, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, Matrícula nº 0252, da Secretaria de Educação do Município de Caririaçu/CE, concedida através do ato de aposentadoria nº 012/2023 datado de 08 de novembro de 2023, expedido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu – PREVCAR, em conformidade com a lei nº 561/2013 do dia 12 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririaçu, 09 de novembro de 2023.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririaçu/CE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - APOSENTADORIA: 193/2023

PORTARIA N.º 193/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, à servidora **MARIA DENIZE GOMES GONÇALO**, inscrita no CPF sob o nº 422.007.093-15, portadora do RG nº 187654789 SSP-CE, do cargo de **PROFESSORA II**, Matrícula nº 0033, da Secretaria de Educação do Município de Caririáçu/CE, concedida através do ato de aposentadoria nº 013/2023 datado de 08 de novembro de 2023, expedido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu – PREVCAR, em conformidade com a lei nº 561/2013 do dia 12 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 09 de novembro de 2023.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - APOSENTADORIA: 194/2023

PORTARIA N.º 194/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririaçu/CE.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho com proventos pela média, ao servidor **JOSE VILAR PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 422.008.303-00, portador do RG n.º 20077978484 SSP-CE, do cargo de **PROFESSOR II, NÍVEL D**, Matrícula n.º 0781, da Secretaria de Educação do Município de Caririaçu/CE, concedida através do ato de aposentadoria n.º 014/2023 datado de 08 de novembro de 2023, expedido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu – PREVCAR, em conformidade com a lei n.º 561/2013 do dia 12 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririaçu, 09 de novembro de 2023.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririaçu/CE



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-prefeito

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município - PGM

Maria Zelia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde - SAÚDE

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - EDUCAÇÃO

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil - CASA CIVIL

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças - FINANÇAS

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - AGRICULTURA

Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - OBRAS

Deusemar Pereira Vanderlei
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu - PREVCAR

Pedro Willian Nascimento Ferreira
Secretaria de Segurança Pública - SSP

